



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

**PROJETO DE LEI Nº 41/2026:** Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 202.816,24 (duzentos e dois mil, oitocentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos), destinados a atender Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo - SEMELC, em suas ações, com a finalidade de Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Locação de Ônibus e Vans, provenientes de recursos da União, Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais.

**Autor:** Poder Executivo

Recebida a matéria, encaminho-a aos Relatores para apresentação de Parecer, nos termos do Regimento Interno.

**DELIBERAÇÃO DAS COMISSÕES**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJRF)**

  
Relator

Após estudo e consideração, este relator manifesta-se:  Favorável ( ) Contrário

**Presidente:** Adriano Meireles da Paz (PSD)

( ) Favorável ( ) Contrário  Ausência

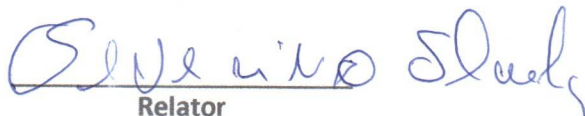
**Vice-Presidente:** Walter Gonçalves Lara (REPUBLICANOS)

Favorável ( ) Contrário ( ) Ausência

**Membro:** Hermes Pereira Junior (PL)

Favorável ( ) Contrário ( ) Ausência

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO)**

  
Relator

Após estudo e consideração, este relator manifesta-se:  Favorável ( ) Contrário

**Presidente:** Genezio Mateus (PL)

Favorável ( ) Contrário ( ) Ausência

**Vice-Presidente:** Severino Schulz (PDT)

Favorável ( ) Contrário ( ) Ausência

**Membro:** Gilmar Loose (MDB)

Favorável ( ) Contrário ( ) Ausência





ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (CESAS)

  
Relator

Após estudo e consideração, este relator manifesta-se:  Favorável ( ) Contrário

**Presidente:** Kissila Kerley Ponath (PL)   
 Favorável ( ) Contrário ( ) Ausência

**Vice-Presidente:** Nadja Lagares (REPUBLICANOS)   
 Favorável ( ) Contrário ( ) Ausência

**Membro:** Genezio Mateus (PL)   
 Favorável ( ) Contrário ( ) Ausência

**Despacho Final das Comissões:**

O "Projeto de Lei nº 41/2026" acima mencionado recebeu (8) votos favoráveis e (0) votos contrários destas Comissões, as quais se pronunciam  favoráveis ( ) contrária à matéria deliberada.

Espigão do Oeste, Sala das Comissões, em 17 / 04 /2026.





# Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Identificação/Número

Data

**Resultado**

**Votação das Comissões Permanentes**

**22/04/2026**

ID: **1406985**

CRC: **54A1C0AC**

Processo: **54-41/2026**

Usuário: **Maria Vitória Silva Rocha Diehl**

Criação: **22/04/2026 07:59:10** Finalização: **22/04/2026 08:00:34**

Processo



Documento



MD5: **900841E114B45D37222CDC75A9E6F2A**

SHA256: **AA8CD0173AC4208D2352C2AC58297C7EF95A73F3F38496FC579CAD85563FCD62**

Súmula/Objeto:

**Resultado da Votação das Comissões Permanentes ao PL 41/2026 dia 17/04/2026**

### INTERESSADOS

Weliton Pereira Campos

Espigão do Oeste

RO

22/04/2026 07:59:10

### ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO

22/04/2026 07:59:10

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Maria Vitória Silva Rocha Diehl

Agente Administrativo

22/04/2026 08:00:39

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1406985 e o CRC 54A1C0AC.



## PARECER N.º 46/2026 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**Proposição:** Projeto de Lei n.º 41/2026

**Autor:** Poder Executivo.

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 202.816,24 (duzentos e dois mil, oitocentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos), destinados a atender Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo - SEMELC.

**Relator:** Vereador Hermes Pereira Junior

### I - RELATÓRIO:

Trata-se do Projeto de Lei nº 41/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 202.816,24 (duzentos e dois mil, oitocentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos), destinado à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo SEMELC.

O referido crédito tem como finalidade a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de ônibus e vans, visando atender as demandas de deslocamento de atletas e equipes em eventos esportivos nos anos de 2026 e 2027, com recursos oriundos de superávit financeiro (R\$ 199.446,78) e excesso de arrecadação (R\$ 3.369,46), decorrentes de emendas parlamentares.

É o relatório.

### II - VOTO DO RELATOR:

Compete a esta Comissão manifestar-se quanto aos aspectos constitucional, legal e regimental da proposição.

Verifica-se que o projeto encontra respaldo na Constituição Federal (art. 165, § 8º), bem como na Lei nº 4.320/64, que disciplina a abertura de créditos adicionais. Ademais, está em conformidade com a Lei Orgânica do Município, no que tange à competência do Chefe do Poder Executivo para iniciativa da matéria.

A técnica legislativa empregada mostra-se adequada, não havendo vícios de forma ou de redação que comprometam sua tramitação.

Diante da constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa da matéria, **voto pela aprovação do Projeto de Lei n.º 41/2026.**

**Hermes Pereira Junior**

Relator

### **III - CONCLUSÃO DA COMISSÃO**

Diante do exposto, esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final opina **pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa** do Projeto de Lei n.º 41/2026, de autoria do Poder Executivo, bem como pela sua **aprovação**.

Sala de Comissões, 22 de abril de 2026.

**Walter Gonçalves Lara (REPUBLICANOS)**

C.L.J.R.F - Vice-Presidente

**Hermes Pereira Junior (PL)**

C.L.J.R.F - Membro

**(Relator)**

---

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12**

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia

---



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Pereira Junior, 1º Secretário CMEO**, em 22/04/2026 às 12:15, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Walter Goncalves Lara, Vice-Presidente Com. Legislação J. R. Final**, em 23/04/2026 às 11:41, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](https://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1407792** e o código verificador **7D5EBEFE**.

---

Referência: [Processo nº 54-41/2026](#).

Docto ID: 1407792 v1



## **PARECER N.º 37/2026 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**Proposição:** Projeto de Lei n.º 41/2026

**Autor:** Poder Executivo.

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 202.816,24 (duzentos e dois mil, oitocentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos), destinados a atender Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo - SEMELC.

**Relator:** Vereador Severino Schulz

### **I - RELATÓRIO:**

Trata-se do Projeto de Lei nº 41/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 202.816,24 (duzentos e dois mil, oitocentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos), destinado à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo SEMELC.

O referido crédito tem como finalidade a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de ônibus e vans, visando atender as demandas de deslocamento de atletas e equipes em eventos esportivos nos anos de 2026 e 2027, com recursos oriundos de superávit financeiro (R\$ 199.446,78) e excesso de arrecadação (R\$ 3.369,46), decorrentes de emendas parlamentares.

É o relatório.

### **II - VOTO DO RELATOR:**

A proposição atende aos requisitos previstos na Lei nº 4.320/64, especialmente no que se refere à indicação da fonte de recursos para cobertura do crédito adicional.

Consta nos autos a comprovação da disponibilidade financeira, bem como a correta classificação orçamentária da despesa, evidenciando o equilíbrio fiscal e a compatibilidade com o planejamento orçamentário.

Não há impacto negativo nas contas públicas, uma vez que os recursos são vinculados e possuem destinação específica.

Dessa forma, a matéria apresenta-se regular sob o aspecto financeiro e orçamentário, sendo o voto pela **aprovação do Projeto de Lei n.º 41/2026**.

**Severino Schulz**

Relator

### **III - CONCLUSÃO DA COMISSÃO**

A Comissão de Finanças e Orçamento, por unanimidade, manifesta-se **favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 41/2026**, por atender às normas legais e demonstrar adequação orçamentária e financeira.

Sala de Comissões, 22 de abril de 2026.

**Genezio Mateus (PL)**

C.F.O - Presidente

**Severino Schulz (PDT)**


C.F.O- Vice-Presidente


**(Relator)**


**Gilmar Loose (MDB)**

C.F.O - Membro

---

 Documento assinado eletronicamente por **Genezio Mateus, Presidente Com. Finan. e Orçamento**, em 23/04/2026 às 07:35, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Loose, Vereador**, em 23/04/2026 às 09:32, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Severino Schulz, Vereador**, em 23/04/2026 às 11:36, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](https://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1407815** e o código verificador **E7ECA1CD**.

---

Referência: [Processo nº 54-41/2026](#).

Docto ID: 1407815 v1



## PARECER N.º 21/2026 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Proposição:** Projeto de Lei n.º 41/2026

**Autor:** Poder Executivo.

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 202.816,24 (duzentos e dois mil, oitocentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos), destinados a atender Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo - SEMELC.

**Relator:** Vereadora Kissila Kerley Ponath

### I - RELATÓRIO:

Trata-se do Projeto de Lei nº 41/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 202.816,24 (duzentos e dois mil, oitocentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos), destinado à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo SEMELC.

O referido crédito tem como finalidade a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de ônibus e vans, visando atender as demandas de deslocamento de atletas e equipes em eventos esportivos nos anos de 2026 e 2027, com recursos oriundos de superávit financeiro (R\$ 199.446,78) e excesso de arrecadação (R\$ 3.369,46), decorrentes de emendas parlamentares.

É o relatório.

### II - VOTO DO RELATOR:

A presente matéria tem evidente relevância social, considerando que o esporte constitui importante instrumento de promoção da saúde, inclusão social e melhoria da qualidade de vida.

A iniciativa contribui para o incentivo à prática esportiva, especialmente entre jovens, além de fortalecer políticas públicas voltadas ao bem-estar social.

Dessa forma, a proposição atende ao interesse público e está alinhada com as diretrizes de promoção social, sendo o voto desta relatora pela **aprovação do Projeto de Lei n.º 41/2026**.

## Kissila Kerley Ponath

Relatora

### III - CONCLUSÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, por unanimidade, opina **favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 41/2026**, por reconhecer seu relevante interesse social.

Sala de Comissões, 22 de abril de 2026.

**Kissila Kerley Ponath (PL)**

C.E.S.A.S - Presidente

**Relatora**

**Nadja Lagares (REPUBLICANOS)**

C.E.S.A.S - Vice-Presidente

**Genezio Mateus (PL)**


C.E.S.A.S - Membro


---


**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12**

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia

---

 **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**  
LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Genezio Mateus, Membro Com. Educ. Saúde e Ass. Social**, em 23/04/2026 às 07:36, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).

 **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**  
LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Nadja Ferreira de Araújo Lagares, Vice-Presidente Com. Educ. Saúde e Ass. Social**, em 23/04/2026 às 07:54, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).

 **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**  
LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Kissila Kerley Ponath, Presidente Com. Educ. Saúde e Ass. Social**, em 23/04/2026 às 09:26, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](https://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1407849** e o código verificador **3B37A750**.

---

Referência: [Processo nº 54-41/2026](#).

Docto ID: 1407849 v1